



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 036, DE 14 DE JULHO DE 2022

Retifica a Resolução 1ª SUB nº 035/2022.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1°, inciso IX, da Resolução DPG n° 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da Resolução 1ª SUB nº 035/2022, de modo que onde se lê:

"Art. 1º Designar extraordinariamente, com prejuízo das atividades da Defensoria de origem, o **Defensor Público Rodolpho Mussel de Macedo**, para atuar especificamente na audiência designada para o dia 06/07/2022, junto aos autos nº 0001462-89.2019.8.16.0006, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba."

Leia-se:

"Art. 1º Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atividades da Defensoria de origem, o **Defensor Público Rodolpho Mussel de Macedo**, para atuar especificamente na audiência designada para o dia 06/07/2022, junto aos autos nº 0001462-89.2019.8.16.0006, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





 $\label{locumento:prop:composition} Documento: \textbf{Res.036.2022DesignacaoExtraordinariaRetificaRes.035.2022.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 14/07/2022 12:58.

Inserido ao protocolo **19.138.996-4** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 14/07/2022 12:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.